**REQUERIMENTO N° 319/2021**

**DAMIANI – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado aos Exmos. Srs. Wellington Fagundes, Jayme Campos e Carlos Fávaro, Senadores da República pelo Estado de Mato Grosso, **requerendo apoio para aprovação do PL nº 2022/2019, que dispõe sobre a profissão de despachante documentalista.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o despachante documentalista é o profissional especializado no trâmite de documentos como registros e licenças de carteiras de habilitação, alvarás de funcionamento, documentação de veículos, entre outros, tratando-se de profissional que atua, majoritariamente, na desburocratização da vida do cidadão brasileiro em seus afazeres junto à administração pública de qualquer dos entes federados;

Considerando que está tramitando no Senado Federal o PL nº 2022/2019, que dispõe sobre a profissão do despachante documentalista e dada a importância dessa profissão, necessário apoio para aprovação do mesmo;

Segundo a proposta do projeto, o referido profissional deve acompanhar a tramitação de processos e procedimentos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios;

Outrossim, o profissional também deverá fornecer ao contratante de seu serviço, sempre que lhes forem solicitadas, informações detalhadas sobre o andamento das negociações ou procedimentos de que está encarregado, e atuar em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, interesse público e eficiência;

Desse modo, por se tratar de um projeto de suma importância para os profissionais despachantes documentalistas, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2021.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  | | --- | --- | | **DAMIANI**  **Vereador PSDB** |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | |  |  |  | |  |  |